



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (NÚMERO A DEFINIR)
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 200.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/ Despesas de Custeio. SUBVENÇÃO SOCIAL, APOIO CULTURAL ÀS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa
Classificação Funcional/programática	13 392 5269.412435
Natureza da Despesa	33.50
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025

A emenda em apreço remaneja R\$ 200.000,00 de uma classificação programática para outra, a fim de que seja possível custear a subvenção social a título de apoio cultural destinada às emissoras de radiodifusão comunitária.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA